

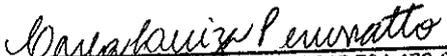


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 5.201/2023

Bozano-RS 04 107 12023


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 47/2023**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o **INSTITUTO LAR BOM ABRIGO GESSY DE VLIEGER FERREIRA**, tendo como objeto prestação de serviços de acolhimento institucional, por determinação judicial, de 1 (uma) criança, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023.

Titular: **Olézia da Costa** – Assistente Social;

Suplente: **Micheli Sandri** – Secretária Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 04 de agosto de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se: